

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJR) NA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Às onze horas e quarenta e oito minutos do dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte e dois, no **Plenário 13 de maio e Sistema de Deliberação Remota – SDR**, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (**CCJR**), com a presença dos seguintes deputados(as): Romeu Aldigueri (**presidiu a reunião**), Juliocésar Filho, Acrísio Sena, João Jaime, Osmar Baquit, Augusta Brito, Fernanda Pessoa, Walter Cavalcante e Nizo Costa. Constatando número regimental, o presidente declarou abertos os trabalhos e passou à leitura dos itens da pauta na seguinte ordem: **I – Leitura, discussão e leitura da Ata da reunião anterior**: nada constou; **II – Expediente**: nada constou; **III – Ordem do Dia**: a) nada constou; b) **Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário**: foram colocadas em discussão e votação as seguintes proposições e os respectivos pareceres: **Projeto de Lei Complementar n.º 25/2022, oriundo da Mensagem n.º 9.002, de autoria do Poder Executivo** – “Amplia, no Estado do Ceará, o Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC, objetivando a Universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública de ensino dos municípios cearenses.” (**CCJR, CE, CTASP, COFT**). Regime de urgência aprovado em 01/12/2022. Não houve pedido de vista. Designado relator pelo presidente, o Deputado Juliocésar Filho emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação pelo presidente, o parecer do relator foi aprovado; **2. Mensagem n.º 145/2022, oriunda da Mensagem n.º 9.003, de autoria do Poder Executivo** – “Autoriza a abertura de crédito especial, e dá outras providências.” (**CCJR, COFT**). Regime de urgência aprovado em 01/12/2022. Não houve pedido de vista. Designado relator pelo presidente, o Deputado Juliocésar Filho emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação pelo presidente, o parecer do relator foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Francypaula Carolino Barbosa França, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, Deputado Romeu Aldigueri, e pelos demais deputados presentes.

Deputado Juliocésar Filho _____

Deputado Acrísio Sena _____

Deputado João Jaime _____

Deputado Osmar Baquit _____

Deputada Augusta Brito _____

Deputada Fernanda Pessoa _____